

Orçamento e democracia

Uma das características mais importantes das democracias modernas é a participação popular, através do Poder Legislativo, na tomada de decisões relativas às receitas e gastos do Governo. As condições desta participação variam de país para país, mas, de um modo geral, têm seu momento primordial na apreciação pelo Parlamento do projeto de orçamento elaborado pelo Executivo. Sintomaticamente, a Constituição anterior à atual transformava esta atividade democrática numa farsa ao vetar modificações no Projeto de Lei de Orçamento de autoria dos deputados e senadores. A estes cabia unicamente aprovar-lo, ou rejeitá-lo — o que nunca ocorreu.

A Constituição de 1988 redemocratizou o processo de elaboração e aprovação do Orçamento Federal, ao fixar prazos para que o Executivo encaminhe ao Congresso Nacional seu projeto de Lei Orçamentária e permitir que os parlamentares o emendem desde que identificando a origem dos recursos a receberem outra destinação que a prevista originalmente, e que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

No sistema federativo brasileiro, a apreciação do projeto orçamentário é um momento especialmente delicado da vida política nacional, pois através dela resolve-se a contradição dialética do Estado Nacional como soma das unidades que o compõe e como uma entidade qualitativamente maior e mais ampla. O Brasil, em outras palavras, é, como na-

ção, mais que a soma dos estados que o integram. Estes, entretanto, mantêm sua identidade e seus interesses particulares. Assim como o Congresso Nacional é a principal instância de negociação política nesta conflitiva relação entre o todo e as partes, o debate do Orçamento é a ocasião em que se pactua uma distribuição necessariamente desigual dos encargos e benefícios econômico-financeiros decorrentes da União.

Infelizmente, o Congresso Nacional como um todo (embora individualmente alguns de seus membros o façam) parece não perceber a grandiosidade do momento que vivem. O prazo para a apreciação do projeto enviado pelo Executivo é exíguo e esgota-se no final do primeiro período da Sessão Legislativa (30 de junho). Desde que a proposta do Governo chegou ao Legislativo, um mês já se passou sem que o debate do documento tenha se iniciado, porque até ontem não se havia chegado a um acordo sobre a composição da Comissão Mista encarregada desta importante tarefa.

O mais grave na forma como a questão orçamentária vem sendo tratada no Legislativo, contudo, é o enfoque paroquial que preside a disputa por postos na Comissão Mista, o que é comprovado também pela natureza da maioria das emendas normalmente apresentadas. É preciso pensar mais no País e menos em obras locais que podem dar votos, mas pouco contribuem para o desenvolvimento da Nação.